



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

RELATORIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXERCÍCIO 2022

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000, considerando o que dispõe o artigo 5º da Instrução Normativa 09/2005, exibimos o Relatório de Gestão, parte integrante da Prestação de Contas de 2022.

A Gestão da Câmara Municipal de Santa Inês com sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas.”

A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para esta Gestão Legislativa, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo, sua sobrevivência e atendimento das necessidades sociais, pressupondo ainda certo grau de eficiência e eficácia.

Os principais objetivos estabelecidos pela gestão, estariam relacionados ao controle e fiscalização das decisões políticas. Assim, esta gestão, buscou os conceitos mais modernos existentes em nossa literatura, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

buscou adequar o funcionamento institucional às ‘boas práticas’ de condução da máquina do Legislativo Municipal.

Em função do acompanhamento concomitante executado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Inês, do Poder Público Municipal, e considerando a ausência de uma normatização que atendesse toda a legislação, optou-se por atender cada determinação, colacionadas em variados mandamentos legais.

Primeiro analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64.

Determinações Legais:

Lei Federal 4.320/64, artigo 75:

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;”.

Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, verificou-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados com os artigos 15 a 31, 42 a 50, 62 a 63, 70 a 72 da LC 101/00.

II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;”.

Este órgão ao constatar a ausência de segregação de funções, desvio de função dos servidores em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou ineficiência e ineficácia na guarda dos bens e valores públicos, alertou o gestor e o responsável pelo setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.

Como o Orçamento, no caso brasileiro, não é impositivo e sim autorizativo, em relação a este inciso, o Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.

Todos os Programas de trabalho executados em 2022 foram devidamente criados no PPA e autorizados na LDO.

Decreto – Lei 200/67:

O Decreto – Lei nº 200/67, em relação ao Controle Interno, tem como objetivo: criar as condições para eficácia do Controle Externo, e conferência dos Programas de Trabalho.

Em relação à criação de condições para eficácia do Controle Externo, o Controle Interno atendeu prontamente, vez que, com a análise diária e com o efeito pedagógico de suas orientações, acabou por facilitar o cumprimento das Instruções Normativas e Sumulares dos egrégios Tribunais de Contas do Estado e da União.

A execução dos Programas de Trabalho e do orçamento repete a exigência contida no inciso III, do art. 75, da Lei Federal 4.320/64, que foi devidamente atendida por este Controle Interno.

Assim, quando o Plano Plurianual estabeleceu metas de resultados, o Controle Interno verificou a **EFICIÊNCIA** e **EFICÁCIA** da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

Quantos aos resultados alcançados pela administração, podemos destacar a aquisição de equipamentos para modernizar a estrutura do legislativo municipal, que através de seus Projetos e/ou Atividades, atingiram com eficiência e eficácia e preços compatíveis com o mercado, o interesse público.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se a confecção de contratos, conforme a Lei 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina o art.70, da Constituição Federal.

Processo Orçamentário

A Constituição Federal no artigo 165 define os instrumentos de planejamento e orçamento de cada ente da federação, determinando, ainda, que os mesmos sejam estabelecidos por lei de iniciativa do Poder Executivo obedecendo às normas gerais contidas nesse artigo. São elas:

- **Plano Plurianual – PPA;**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;**
- **Lei Orçamentária Anual – LOA;**

A Lei Municipal de nº 688/2021 (PPA) estabeleceu para quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

O Órgão de Controle Interno considera que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através de Lei Municipal, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2022. Desenvolvendo, assim, segundo avaliação do Controle Interno, considerável esforço e investimento na modernização de equipamentos e treinamento dos servidores.

O Controle Interno considera que a execução do Orçamento de 2022 atendeu as determinações legais, atingido as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gestão Orçamentária

A Lei Municipal 689/2021 (Lei Orçamentária Anual), determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2022, ficando estabelecidas das seguintes formas:

TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL

TIPO	PREVISTO/ FIXADO	REALIZADO
Saldo Anterior	-	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 7.550.000,00	R\$ 6.200.861,10
Aplicação Financeira	-	R\$ 18.835,30
Compensação Financeira	-	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 7.550.000,00	R\$ 6.219.696,40
Saldo	-	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

Assim, a receita realizada relativa aos repasses constitucionais previstos fora de **82,13 %** da receita prevista, os gastos com a CÂMARA MUNICIPAL foram na ordem de **82,38%** da despesa fixada, o que demonstra uma gestão orçamentária desde o planejamento até o encerramento do exercício responsável, e atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade e do legislativo municipal. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

Gestão Financeira

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizado dentro de critérios de austeridade, garantindo o repasse, para depois realizar as despesas. Foi também promovida a limitação de empenho quando ao limite do repasse recebido. O controle austero dos recursos financeiros proporcionou o encerramento do exercício com recursos disponíveis e assegurados para investimentos de reforma e ampliação da Câmara Municipal.

Gestão Patrimonial

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a gestão não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das Atividades. Buscou-se mensurar, se os Programas atingiram seus objetivos com eficiência e eficácia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

A gestão conferiu os ditames contidos no art.42 da LC 101/00.

Vejamos:

Das disponibilidades Financeiras:

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos no legislativo municipal foram observados os termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município.

No tocante a administração pública concomitante à execução orçamentária, os gastos nas ações e serviços públicos da Administração Municipal.

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CAMÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - CAMÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	18.835,30	18.835,30
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	17.042,30	17.042,30
Valores Mobiliários	0,00	0,00	17.042,30	17.042,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.793,00	1.793,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.793,00	1.793,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	18.835,30	18.835,30
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	18.835,30	18.835,30
DEFICIT (VI)			6.200.861,10	
TOTAL (VII) = (V-VI)	0,00	0,00	6.219.696,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.855.000,00	6.788.000,00	5.982.375,37	5.982.375,37	5.982.375,37	805.624,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.325.000,00	5.085.000,00	4.636.997,55	4.636.997,55	4.636.997,55	448.002,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.530.000,00	1.703.000,00	1.345.377,82	1.345.377,82	1.345.377,82	357.622,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	695.000,00	762.000,00	237.321,03	237.321,03	237.321,03	524.678,97
INVESTIMENTOS	620.000,00	687.000,00	223.406,83	223.406,83	223.406,83	463.593,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.000,00	75.000,00	13.914,20	13.914,20	13.914,20	61.085,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.550.000,00	7.550.000,00	6.219.696,40	6.219.696,40	6.219.696,40	1.330.303,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.550.000,00	7.550.000,00	6.219.696,40	6.219.696,40	6.219.696,40	1.330.303,60
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.550.000,00	7.550.000,00	6.219.696,40	6.219.696,40	6.219.696,40	1.330.303,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR

JOSINO ALVES CATARINO NETO
PRESIDENTE CÂMARA
658.102.794-49



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

CAMÁRA MUNICIPAL DE SANTA INES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CAMÁRA MUNICIPAL DE SANTA INES

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		18.835,30	1.027,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		6.219.696,40	5.311.385,38
ORDINÁRIO		1.733,00	1.027,26	ORDINÁRIO		6.219.696,40	5.311.385,38
VINCULADO		17.042,30	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.033.028,41	864.511,65
OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		17.042,30	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.033.028,41	864.511,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.138.129,96	5.207.144,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	265.589,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.138.129,96	5.207.144,03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	307.295,50
REPASSO RECEBIDO		6.138.129,96	5.207.144,03	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.008.782,65	222.054,30
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.095.759,55	964.780,26	PENSAO ALIMENTICIA		24.245,76	15.576,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.095.759,55	964.780,26	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	55.996,04
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	234.247,77	SAÍDOS DO EXERC. SEQUINTE		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	335.812,38	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.071.513,79	223.586,43	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		0,00	49.561,64	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		24.245,76	15.576,00	TOTAL		7.252.724,81	6.175.897,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	55.996,04				
SAÍDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	2.945,48				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	2.945,48				
CONTA ÚNICA		0,00	2.945,48				
TOTAL		7.252.724,81	6.175.897,03				

JOSINO ALVES CATARINO NETO:6581027949
Assinado de forma digital por JOSINO ALVES CATARINO NETO:6581027949

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR

JOSINO ALVES CATARINO NETO
PRESIDENTE CÂMARA
658.102.794-49

CAMÁRA MUNICIPAL DE SANTA INES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

CAMÁRA MUNICIPAL DE SANTA INES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		224.606,83	1.200,00	PASSIVO CIRCULANTE		149.085,85	100.268,61
IMOBILIZADO		224.606,83	1.200,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
BENS MOVEIS		67.483,58	1.200,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.630,08	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	13.661,70	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		162.999,75	100.268,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	46.171,80	1.200,00	VALORES RESTITUIVEIS		162.999,75	100.268,61
BENS IMOVEIS		157.123,25	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	113.438,11	50.706,97
INSTALAÇÕES	P	157.123,25	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	49.561,64	49.561,64
TOTAL		224.606,83	1.200,00	TOTAL PASSIVO		162.999,75	100.268,61
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.607,08	-99.068,61
				RESULTADOS ACUMULADOS		61.607,08	-99.068,61
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		61.607,08	-99.068,61
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	160.137,22	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-99.068,61	-99.068,61
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.607,08	-99.068,61
				TOTAL		224.606,83	1.200,00

JOSINO ALVES CATARINO NETO:6581027949
Assinado de forma digital por JOSINO ALVES CATARINO NETO:6581027949

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

CAMÂMRA MUNICIPAL DE SANTA INES
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (162.999,75)-RP não Proc.(0,00)		162.999,75	100.268,61
ATIVO PERMANENTE		224.606,83	1.300,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		61.607,08	.99.048,61

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR

JOSINO ALVES CATARINO NETO
PRESIDENTE CÂMARA
658.102.794-49

CAMÂMRA MUNICIPAL DE SANTA INES
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:1 - CAMÂMRA MUNICIPAL DE SANTA INES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		17.042,30	1.027,26	PESSOAL E ENCARGOS		4.501.997,55	4.405.025,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		17.042,30	1.027,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.785.971,04	3.683.176,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		6.138.129,96	5.207.144,03	ENCARGOS PATRONAIS		713.876,51	721.849,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.138.129,96	5.207.144,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.150,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.793,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		135.000,00	155.109,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.793,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		135.000,00	155.109,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		6.156.965,26	5.208.171,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		979.521,88	750.050,53
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	102.014,09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		205.852,00	102.532,96
TOTAL		6.156.965,26	5.310.185,38	SERVIÇOS		773.669,88	647.517,57
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		365.855,94	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		365.855,94	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.982.375,37	5.310.185,38
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		174.589,89	0,00
				TOTAL		6.156.965,26	5.310.185,38

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR

JOSINO ALVES CATARINO NETO
PRESIDENTE CÂMARA
658.102.794-49

Esta gestão teve a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Legislativo Municipal de Santa Inês, buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social, **sugerimos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

aprovação das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS exercício 2022.

Conclusões:

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar os pontos adotados pelo Presidente do legislativo municipal, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações efetivas de austeridade e controle de gastos públicos. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Legislativo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de Controle Interno.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Gestão exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Legislativo do Município de Santa Inês. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

Sabemos da importância da Gestão consciente e de bem trato do bem público.

O trabalho diário da gestão buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/MA e a todos os mandamentos legais.

Santa Inês (MA), 31 de dezembro de 2022.

Josino Alves Catarino Neto
Presidente da Câmara Municipal